



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 16 de Abril de 2020 • Ano III • Nº 2263

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Portaria Nº 019/2020 de 07 de Abril de 2020** – Designa o servidor para a fiscalização do contrato nº 089/2020, objeto do pregão presencial nº 027/2020.
- **Ata Interna de Julgamento Proposta de Preços Concorrência Pública Nº 001/2020 – COPEL Processo Administrativo Nº 151/2020** – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de Manutenção predial, Conservação e Reparação em 05 (cinco) unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Candeias/Bahia.
- **Ata de Abertura Pregão Nº 043/2020 – (Presencial) – COPEL Processo Nº 0746/2020** – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de kits de lanche e café da manhã em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de Candeias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS

**PORTARIA Nº 019/2020
DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

“Designa o servidor para a fiscalização do
Contrato nº 089/2020, objeto do Pregão
Presencial nº 027/2020.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CANDEIAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do
Município.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o servidor abaixo, para a fiscalização do Contrato nº 089/2020, objeto do
Pregão Presencial nº 027/2020, referente à Contratação de empresa especializada para
fabricação, montagem e instalações de coberturas nas áreas internas e entrada da recepção do Paço
Municipal do Município de Candeias Bahia.

- **FAGNER LAGO SANTOS – CREA 93626 -BA - MAT. 142154**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos
desde 07 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias - Bahia,
em, 07 de abril de 2020.

ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ATA INTERNA DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020- COPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2020

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão interna da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de Manutenção predial, Conservação e Reparação em 05 (cinco) unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Candeias/Bahia**, para julgamento das propostas de preços. Sob a condução da Presidente, Sra. Tatiane Carvalho de Souza e os membros que abaixo assinam esta Ata, designados pelo Decreto nº 017/2020 de 17 de março de 2020. Pela presidente foi dito que as propostas foram encaminhadas à SEINFO – Secretaria de Infraestrutura e Obras para análise e após diligências realizadas chegou-se a seguinte conclusão:

EMPRESA	VALOR	JULGAMENTO
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 846.449,64	CLASSIFICADA – Proposta de Preços de acordo com o solicitado no Edital.
NJX CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 885.012,44	CLASSIFICADA – Proposta de Preços de acordo com o solicitado no Edital.
GRADUS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 964.138,83	CLASSIFICADA – Proposta de Preços de acordo com o solicitado no Edital.
PEDRA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.026.123,70	CLASSIFICADA – Proposta de Preços de acordo com o solicitado no Edital.
CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP	R\$ 1.051.729,89	CLASSIFICADA – Proposta de Preços de acordo com o solicitado no Edital.
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.054.968,95	CLASSIFICADA – Proposta de Preços de acordo com o solicitado no Edital.
MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	R\$ 1.181.230,99	CLASSIFICADA – Proposta de Preços de acordo com o solicitado no Edital.
COMTECH ENGENHARIA LTDA	-----	DECLASSIFICADA – O produto quantidade vs. preço unitário para o item 9.1 não corresponde ao valor declarado na planilha; foram identificados insumos referentes à mão de obra com preços divergentes em várias composições, exemplo: item 1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO adota custo horário de servente com encargos complementares de R\$ 16,01. Enquanto o item 1.10 Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento AF 12/2017 adota valor de R\$ 14,81; já o item 1.20 Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

GAN ENGENHARIA EIRELI	apresenta valor de mão de obra com R\$ 14,14.
ENOVA CONSTRUTORA & CONSULTORIA LTDA.	DECLASSIFICADA - Não apresentou proposta de preços corrigida, conforme solicitado em diligência, descumprindo o item 23.3.1 do Edital. DECLASSIFICADA – Os itens 1.28 e 2.2 adotam preços divergentes para o insumo de SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES; R\$ 14,61 e R\$ 9,76 respectivamente.

Sendo assim, a COPEL, declara a empresa **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, vencedora da licitação, com o valor de R\$ 846.449,64 (oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

A presidente informa que em cumprimento a Lei Complementar 123/06, Art 45, inciso I, neste momento, está convocando a empresa **NJX CONSTRUTORA EIRELI**, caso tenha interesse, a apresentar sua nova proposta de preços e composição de preços unitários, protocolados na COPEL, em um prazo de dois dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

A presidente informa que fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais foi dito digno de registro. Publique-se a presente Ata para que se cumpra os prazos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tatiane Carvalho de Souza Presidente	Gilmara Conceição R. Lisboa Membro	Cidlane Damasceno dos Santos Membro	Shirlene Barreto da Trindade Membro	Ueslei Silva Matos Membro/Suplente
---	---	--	--	---



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ATA DE ABERTURA
PREGÃO Nº 043/2020 - (PRESENCIAL) - COPEL
PROCESSO Nº0746/2020

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situado no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a abertura da sessão da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 043/2020, na forma Presencial, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KITS DE LANCHE E CAFÉ DA MANHÃ EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**. Sob a condução da Pregoeira, Rebeca Mayara Marques da Silva e Equipe de Apoio que abaixo assinam designadas pelo Decreto Nº 017/2020 de 17 de março de 2020. Compareceram 02 (duas) empresas ao certame, por seus representantes que assinam abaixo. A Pregoeira abriu a sessão, solicitando a Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação, a comprovação de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa e identificação e credenciamento do representante da licitante presente. Após a análise e rubrica dos presentes dos documentos para credenciamento, nada foi registrado.

ORD.	LICITANTE	REPRESENTANTE
01	MATERIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI	JORGE FERREIRA DE JESUS JUNIOR
02	PERRI COMERCIAL LTDA - ME	BRUNO BORDONI DE OLIVEIRA

Dando prosseguimento, a Pregoeira solicitou os envelopes contendo as Propostas de Preços - A e Documentos de Habilitação - B. Após a abertura e análise das propostas de preços, a Pregoeira, passou à documentação para análise e rubrica dos presentes, dada a palavra aos presentes nada foi registrado. Dando continuidade registrou, conforme abaixo:

ORD.	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
01	MATERIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI	R\$ 1.156.032,00
02	PERRI COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 1.359.504,00

(Handwritten signatures and stamps)
Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Bairro Ouro Negro, Candeias - BA, CEP. 43.800-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

As propostas de preços, foram encaminhadas para fins de vistas e rubricas por parte dos licitantes presentes. Concedida a palavra o representante da empresa **PERRI COMERCIAL LTDA - ME**, informou que a proposta da empresa concorrente não apresenta valor unitário. Pela pregoeira foi dito que considerando os itens 8.20 e 8.20.1 do Edital, a proposta da empresa não poderá ser desclassificada, visto que o julgamento é menor preço global e após conferência dos valores, foi possível detectar o valor unitário dos kits ofertados.

Pela pregoeira foi dito também que as duas empresas apresentaram em suas propostas a composição de preços unitários e que apesar de não esta exigido no Edital, o documento ja ser solicitado em forma de diligência. Informa também, que considerando a complexidade da composição, a proposta de preços será encaminhada a Secretaria Municipal de Gestão Publica, afim de que seja analisado e posteriormente seja emitido o parecer com o julgamento.

Assim, a pregoeira esta SUSPENDENDO a sessão, informando que o julgamento será publicado no Diário Oficial do Município, junto com a data da próxima sessão.

A Pregoeira encerrou os trabalhos e, em seguida, lavrou presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
 Rebeca M. Marques da Silva Pregoeira	 Shirlene Barreto da Trindade Apoio	 Gilmaria C. R. Lisboa Apoio

Licitantes presentes:

EMPRESA	REPRESENTANTE	TELEFONE	ASSINATURA
MATERIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI	JORGE FERREIRA DE JESUS JUNIOR	71 99682-6721	
PERRI COMERCIAL LTDA - ME	BRUNO BORDONI DE OLIVEIRA	71 99122-9000	